

## Reinscrição do Registro Profissional

Escrito por Rodrigo

---

A Reinscrição profissional junto ao CRESS somente será homologada com o protocolo de toda a documentação obrigatória apresentada a este CRESS pessoalmente, sob pena da mesma ser Indeferida e/ou Arquivada.

Os documentos necessários à Reinscrição no CRESS são:

- Requerimento de Reinscrição ( [BAIXE AQUI](#) ) preenchido e assinado;
- Declaração para Reinscrição ( [BAIXE AQUI](#) ), preenchida e assinada;
- 01 (uma) foto 3X4 (atual e sem rasura) – para confecção do D.I.P.;
- Requerimento do D.I.P., preenchido e assinado ( [BAIXE AQUI](#) ). **Atenção às Instruções contidas no topo do Requerimento do D.I.P.;**
- Pagamento da anuidade integral/proporcional, com vencimento para o dia seguinte à emissão do boleto bancário;
- Pagamento da taxa de solicitação do D.I.P. (novo Documento de Identificação Profissional, implantado em 12/12/2016 pelo CFESS).

# Reinscrição do Registro Profissional

Escrito por Rodrigo

---

OBS.: o D.I.P. será enviado pelo CRESS aos profissionais, através dos Correios, com Aviso de Recebimento – AR.

Valores da Anuidade proporcional de 2017

MÊS	VALOR PROPORCIONAL
JANEIRO	R\$ 441,80
FEVEREIRO	R\$ 404,91
MARÇO	R\$ 368,10
ABRIL	R\$ 331,29
MAIO	R\$ 294,48
JUNHO	R\$ 257,67
JULHO	R\$ 220,86
AGOSTO	R\$ 184,05
SETEMBRO	R\$ 147,24
OUTUBRO	R\$ 110,43
NOVEMBRO	R\$ 73,62
DEZEMBRO	R\$ 36,81

Para mais informações, entre em contato com o setor de registro no e-mail:  
[registro@cress-es.org.br](mailto:registro@cress-es.org.br)